



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Nos termos da Instrução Normativa CNJ n. 64/2020, inciso II, e considerando a solicitação de abertura de suprimento de fundos com uso de cartão SECOM 1322468, bem como o Despacho SCONT 1322603, SEPOR 1322835 e SOF 1323106, bem como NS-SEPOR 1322832, e com fundamento no art. 1º, inciso I da Portaria Diretoria-Geral n. 411, de 30 de novembro de 2018 (0578958), **autorizo a Concessão de Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), ao servidor **Winston Barbosa do Nascimento** (CPF nº **993.679.041-34**), com vistas à realização de pequenas aquisições e serviços de terceiros, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa em referência.

2. Por oportuno, registra-se que o **período de aplicação do respectivo Suprimento de Fundos** será de **90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho**, nos termos do Art. 17 e parágrafo 1º da IN n. 64/2020:

Art. 17. O suprimento de fundos por meio de cartão de pagamento do Judiciário na modalidade de crédito à vista e de saque será concedido para utilização por período não superior a 90 dias, não podendo ultrapassar o exercício financeiro correspondente.

§ 1º O prazo estabelecido no caput será contado a partir da data de emissão da nota de empenho.

3. No tocante à **prestação de contas do suprimento de fundos**, conforme art. 25 da IN n. 64/2020, o suprido deverá realizar os procedimentos no **prazo de 10 dias, contados do término do período de aplicação do suprimento concedido**, com posterior envio do processo à Secretaria de Orçamento e Finanças para análise.

4. Diante do exposto, encaminhem-se os autos:

4.1. **À Secretaria de Orçamento e Finanças**, para providências subsequentes.

4.2. **À Seção de Compras**, para ciência do agente suprido quanto à presente autorização, observados os prazos de aplicação, prestação de contas do suprimento de fundos e as regimentos pertinentes. Ademais, deverá providenciar a publicação deste ato de concessão de suprimento de fundos no Portal da Transparência

4.3. **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, para publicação deste expediente no Boletim Interno.

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20/05/2022, às 14:50, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.jus.br) informando o código verificador **1323319** e o código CRC **39C4052F**.



Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração

Seção de Compras

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - 1º andar

CNPJ: 07.421.906/0001-29

CEP: 70070-600

Nome do Órgão: Conselho Nacional de Justiça	Ente da Federação: União
CNPJ: 07.421.906/0001-29	Natureza da Administração: Direta
Esfera do Poder: Judiciário	Unidade Gestora: 040003
Suprimento de Fundos – Cartão Corporativo	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Suprido: Winston Barbosa do Nascimento	CPF: ***.679.041-**
Processo: 04745/2022	Empenho: 2022NE000240 e 2022NE000241
Período de Aplicação: 25.05.2022 a 23.08.2022	Período de Comprovação: até 02.09.2022
Valor Empenhado: R\$ 7.000,00	Valor Aplicado: R\$ 4.075,78
Anulação parcial – NE 240 e 241: R\$ 2.924,22	

Processo	Natureza da Despesa	Data da Compra	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03503/2022	30.21	25/05/2022	PSR Comércio de Embalagens	Rolo plástico Filme PVC 28 cm X 300 mt	27.445	02	27,88	55,76
03503/2022	30.21	25/05/2022	PSR Comércio de Embalagens	Luvas plásticas descartáveis - Pacote com 100 pares.	27.445	01	1,79	1,79
04167/2022	30.25	25/05/2022	PC Comércio de Alimentos e Cafeteria	Bico de Extração do Café	2.557	01	240,00	240,00
04167/2022	39.17	25/05/2022	PC Comércio de Alimentos e Cafeteria	Manutenção de Máquina de Café Expresso	2.557	01	220,00	220,00
04303/2022	30.39	26/05/2022	Comercial Agroforte Agropecuários	PNEU - 3.50 X 8"	8.852	06	53,71	322,26



Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração

Seção de Compras

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - 1º andar

CNPJ: 07.421.906/0001-29

CEP: 70070-600

04303/2022	30.39	26/05/2022	Comercial Agroforte Agropecuários	CAMARA DE AR 3.50 X 8"	8.852	06	24,41	146,46
04303/2022	30.39	26/05/2022	Comercial Agroforte Agropecuários	RODA PNEU MACIÇO COM ROLETE	8.852	02	61,13	122,26
02856/2022	30.44	17/06/2022	AMR Comércio de Materiais de Identificação e Controle de AC	Película de PVC Autoadesiva, adequada para impressão de identificação personalizada na impressora de crachás	1.310	400	1,99	796,00 + 80,00 (frete - NF) = <u>876,00</u>
02856/2022	30.44	24/06/2022	Visual PVC Comércio e Serviços	Protetor de plástico PVC cristal para crachá	197	695	1,15	799,25
03747/2022	30.26	15/06/2022	Fusão Papeleria e Livraria	Pilha alcalina, tamanho AA (comum), 1,5 V, não recarregável	25	90	5,40	486,00
04356/2022	30.16	15/06/2022	Fusão Papeleria e Livraria	Espiral para encadernação de 14mm	24	03	42,90	128,70
04356/2022	30.16	15/06/2022	Fusão Papeleria e Livraria	Capa plástica para encadernação , tamanho A4, em pvc, cor preta	24	02	33,90	67,80



Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração

Seção de Compras

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - 1º andar

CNPJ: 07.421.906/0001-29

CEP: 70070-600

04356/2022	30.16	15/06/2022	Fusão Papeleria e Livraria	Capa plástica para encadernação , tamanho A4, em pvc, transparente	24	02	43,90	87,80
04356/2022	30.16	15/06/2022	Fusão Papeleria e Livraria	Espiral para encadernação de 09mm	24	03	23,90	71,70
04107/2022	39.20	29/05/2022	Adail Pereira Alves da Silva 25837451153	Afiação da faca da Guilhotina automática	2609292	01	450,00	450,00



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Considerando o contido nos Despachos SCONT n. 1393738 e SOF n. 1394686, e com fundamento no art. 33 da Instrução Normativa nº 64 de 30/04/2020, bem como no art. 1º, inciso I, da Portaria DG nº 411/2018, **aprovo** a prestação de contas relativa ao suprimento de fundos concedido ao servidor **Winston Barbosa do Nascimento**, CPF nº 993.679.041-34.

2. Desse modo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para providências relativas à reclassificação das despesas e baixa da responsabilidade do suprido.

3. Em seguida, os autos devem ser enviados à **Seção de Compras**, com vistas ao agente suprido, para ciência do presente Despacho e da anulação da nota de empenho, por meio da ferramenta de ciência disponibilizada pelo Sistema SEI.

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06/09/2022, às 15:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1395110** e o código CRC **C315F83B**.